

LEI N° 2005 DE 28 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 702.164,70, PARA O FIM QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga esta Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ R\$ 702.164,70 (setecentos e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), para atender a programação prevista no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. O crédito especial previsto no caput do artigo poderá ser suplementado caso haja necessidade, nos termos do art. 43 da lei 4.320 e art. 6° da Lei Orçamentária Anual nº 1.938 de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Os recursos orçamentários para o atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão das disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA

GOMES JÚNIOR, em 28 de maio de 2029

VO FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL

VISTO

Município de Sobral



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2005 DE 28 DE MAIO DE 2020.

Anulações Valor (r\$)

Unidade Orçamentária: 27.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 052 - Movimenta Sobral: Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 2.370 - Apoio ao Desenvolvimento do Transporte Público

Natureza: 3.3.90.37.00 - Locação de mão-de-obra

Fonte: 1.001.0000.00- Recursos ordinários 702.164,70

Total das Anulações 702.164,70

Créditos Especiais Valor (r\$)

Unidade Orçamentária: 27.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 053 - Serviço Públicos Para Todos

Projeto Atividade: 1366 - Ações e Serviços de Enfretamento ao Covid-19

Natureza: 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

Fonte: 1.001.0000.00- Recursos ordinários 575.000,00

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 053 - Serviço Públicos Para Todos

Projeto Atividade: 1366 - Ações e serviços de enfretamento ao Covid-19

Natureza: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte: 1.001.0000.00- Recursos ordinários 127.164,70

Total de Créditos Especiais 702,164,70